



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 196/2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **UM PLANO DE PREVENÇÃO ÀS CHUVAS – PPC, A SER IMPLEMENTADO ANUALMENTE E DE VIGÊNCIA CONTÍNUA, ENVOLVENDO AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAAE.**

Justificativa

Considerando que, devido às mudanças climáticas, o período correspondente às chuvas intensas não se restringe mais somente ao verão, sendo o aumento considerável da vazão pluvial um risco em qualquer mês do ano, majorando o risco de enchentes, alagamentos, inundações no Município, com consequentes transtornos à população. Os transtornos decorrentes das possíveis enchentes, alagamentos e inundações em áreas urbanas podem representar, inclusive, danos e riscos patrimoniais aos bens públicos e particulares, como à própria saúde e integridade física dos munícipes. É dever do Município zelar pela segurança e bem-estar de seus habitantes, inclusive, agindo preventivamente, no sentido de assegurar a plena observância da defesa do interesse público da população Riostrense. Assim, a consequente necessidade de o Poder Público Municipal estabelecer um plano preventivo para o gerenciamento de riscos associado ao período crítico de pluviosidade na Cidade, pautado pela integração dos serviços públicos. A limpeza dos bueiros, caixa ralo e galerias é uma medida fundamental para garantir o bom escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos, que podem comprometer tanto a segurança dos moradores quanto a infraestrutura urbana. Com o acúmulo de resíduos e entulho nos bueiros, há o risco de obstrução, o que impede a drenagem adequada da água da chuva, gerando transtornos como alagamentos, infiltrações e danos a imóveis e ruas. Além disso, a manutenção regular dos bueiros contribui para a melhoria das condições de higiene e saúde pública, prevenindo o acúmulo de lixo, que pode atrair insetos, roedores e contribuir para a proliferação de doenças, como a dengue e a leptospirose, transmitidas por meio do acúmulo de água em locais inadequados. Outrossim, a limpeza dos bueiros é uma medida simples, mas de extrema importância, para evitar que problemas ambientais e de saúde se agravem, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores do Município. Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal a Criação do “Plano de Prevenção as Chuvas - PPC”, envolvendo as Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos e SAAE.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor